

P O R T A R I A N º 220/2017

**"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA".**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias coletivas regulamentares aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Anexo único
Portaria nº 220/2017

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
ALCINDO PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR SERV. DIVERSOS	GMT	21.08.2016/20.08.2017	01.08.2017/30.08.2017
APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA III	GMT	01.05.2014/30.04.2015	07.08.2017/05.09.2017
CLAUDINEI PERERIRA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	GMT	01.02.2016/31.01.2017	01.08.2017/30.08.2017
ERONITA STUMPF	PREF. DE SERIES INICIAIS	EDU	01.08.2016/31.07.2017	01.08.2017/30.08.2017
GESIANE RODRIGUES	AUXILIAR SERV. DIVERSOS	GMT	02.08.2016/01.08.2017	02.08.2017/31.08.2017
PERCILIA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERV. DIVERSOS	GMT	06.04.2016/05.04.2017	01.08.2017/30.08.2017
YURI DAVID LEDESMA	MOTORISTA II	GMT	12.08.2016/11.08.2017	01.08.2017/30.08.2017